



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 243/2019/PS-GSE

Brasília, 28 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 3.715, de 2019, do Senado Federal, que “Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para determinar que, em área rural, para fins de posse de arma de fogo, considera-se residência ou domicílio toda a extensão do respectivo imóvel”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 28.08.2019.

Atenciosamente,


Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária

Recebido em 28/8/19

Horas: 10.57


Soraya Santos Mat. 315749
COMSEDF